



## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.

**ORDENADOR DA DESPESA:** Leandro Marzari Silva.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma dos brinquedos, equipamentos de ginástica e playground da praça localizada no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, com fornecimento de material e mão de obra, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade constante do município de preservação do patrimônio público, com a manutenção adequada dos espaços de convivência.

**FORNECEDOR:** Enéias Cadori - ME

**CNPJ:** 26.383.691/0001-43

**RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em análise das certidões negativas da proponente verificou-se sua regularidade fiscal e trabalhista estando apto para contratar com a administração. Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93. Além de apresentar uma proposta de acordo com o preço praticado no mercado, estando abaixo dos demais orçamentos anexos ao presente Termo de Referência.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O início da execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

*Leandro*



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

- O serviço a ser contratado, objeto desta licitação deverá ser executado em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- O local da prestação de serviços será no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, localizado na Linha Três Pontes, Xanxerê – SC.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO**

**CONTRATO:** Jessyca de Marco – Telefone (49) 3441-8518 – E-mail: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br)

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 36

**ELEMENTO:** 4490-5199.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando os serviços a serem executados e o devido prazo para a execução dos mesmos;
- b) Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providencias em face de quaisquer irregularidades;
- c) Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço, bem como officiar a contratada, caso os serviços não estejam sendo executados conforme contrato;
- d) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

*Leandro*



**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- e) Iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento;
- f) Fornecer todos os materiais, peças e componentes para a realização dos serviços, devendo ser de boa qualidade;
- g) Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e demais anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- h) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- i) Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contando da comunicação, os serviços que forem rejeitados;
- j) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com Orçamento e o presente Edital;
- k) Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços;
- l) Fornecer as devidas Notas Fiscais nos termos da lei;

**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 30/06/2022.

Orçamentos obtidos por Rivaél Sander Freschi.

Xanxerê, 11 de abril de 2022.

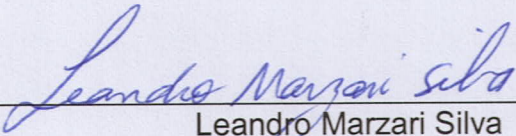
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transportes e  
Serviços



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jessyca de Marco**, lotada na Secretaria Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma dos brinquedos, equipamentos de ginástica e playground da praça localizada no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, com fornecimento de material e mão de obra, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Marzari Silva  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Jessyca de Marco** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 11 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado



ENÉIAS CADORI - ME  
AVENIDA DARCI SARMANHO VARGAS,151  
CENTRO - FAXINAL DOS GUEDES/SC  
CNPJ: 26.383.691/0001-43  
FONE: (49) 99982-3613  
E-MAIL: cadori\_adm@yahoo.com.br

**Ao sr (a) MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC**

Conforme vossa solicitação apresentamos nossa proposta para mão de obra e materiais para execução de reforma dos brinquedos e equipamentos de ginastica localizados no parque de exposições Rovilho Bortoluzzi

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	REFORMA DOS BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E PLAYGROUND DA PRAÇA LOCALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ROVILHO BORTOLUZZI - INCLUINDO SOLDA, LIXAMENTO E PINTURA METALICA	UND	1,00	R\$ 12.480,00	R\$ 12.480,00
					R\$ -
					R\$ -
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.480,00</b>

Validade da proposta 15 dias

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

**DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS**

DESDE JÁ AGRADECEMOS PELA OPORTUNIDADE DE EXECUTAR ESSE ORÇAMENTO E REITERAMOS O DESEJO EM NOSSA PARCERIA

Xanxerê, 04 de Abril de 2022

Enéias Cadori - ME

**26.383.691/0001-43**

**ENEIAS CADORI EIRELI**

**AV DARCY SARMANHO VARGAS, 151  
AP 101 - CENTRO**

**CEP 89694-000 - Faxinal dos Guedes/SC**

CASA & CONSTRUÇÃO - ME  
CNPJ: 28.614.001/0001-45  
RUA CORONEL PASSOS MAIA, N. 1185  
BAIRRO PRIMMO TACA - XANXERÊ/SC  
FONE: (49) 99918-6025

### ORÇAMENTO

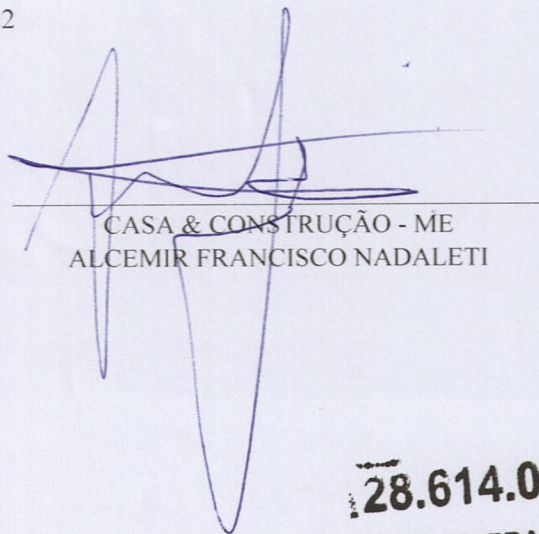
CLIENTE: MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC - REFORMA DO PLAYGROUND DO PARQUE DA FEMI -  
INCLUINDO PINTURA DOS BRINQUEDOS E REPAROS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	EXECUÇÃO DE REFORMA NOS BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE GINASTICA, DO PARQUINHO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA FEMI	UND	1,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.650,00</b>

Validade da proposta 15 dias

**VALOR TOTAL: DOZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS**

XANXERÊ 06 DE ABRIL DE 2022

  
CASA & CONSTRUÇÃO - ME  
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI

**28.614.001/0001-45**

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI  
EIRELI**

Rua Coronel Passos Maia, 1185  
Centro - CEP 89820-000

**XANXERÊ - SC**

